SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Microfácil Informática Ltda – CNPJ/MF 08.010.923/0001-36, no valor de R$ 161.518,80 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 022/2011 – Tomada de Preços nº 005/2011. Vigência do Contrato: 08/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-Função: 122, 302, 301, 304, 451, 452, 361, 392, 365, 244, 243; Projeto Atividade: 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2023, 2024, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2030, 2032, 2036, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2044, 2046, 2047, 2068, 2071, 2082, 2057; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 08 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RENATA SUZANA DE MEDEIROS CRUZ
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:3920AB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: L C dos Santos Comercial – CNPJ/MF 11.183.984/0001-00, no valor de R$ 22.307,80 (Vinte e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 022/2011 – Tomada de Preços nº 005/2011. Vigência do Contrato: 08/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-Função: 122, 302, 301, 304, 451, 452, 361, 392, 365, 244, 243; Projeto Atividade: 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2023, 2024, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2030, 2032, 2036, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2044, 2046, 2047, 2068, 2071, 2082, 2057; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 08 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:E50B0109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda – CNPJ/MF 00.800.611/0001-14, no valor de R$ 47.900,47 (Quarenta e sete mil, novecentos reais e quarenta e sete centavos). Objeto: Contrato de fornecimento de material de informática em geral. Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 22, II, Proc 022/2011 – Tomada de Preços nº 005/2011. Vigência do Contrato: 08/04/2011 a 31/12/2011. Dotação Orçamentária: OGM 2011, Unidade: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-Função: 122, 302, 301, 304, 451, 452, 361, 392, 365, 244, 243; Projeto Atividade: 1001, 2002, 2006, 2004, 2060, 1004, 1008, 2008, 2009, 2023, 2024, 1018, 1020, 1021, 1042, 2026, 2028, 2030, 2032, 2036, 2069, 2072, 2038, 2067, 2043, 2044, 2046, 2047, 2068, 2071, 2082, 2057; DESPESA: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento e Material Permanente.

Acari/RN, 08 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

KLEYBER TINOCO DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:53D92280

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 010, DE 05 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o levantamento dos bens inservíveis no âmbito da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APODI, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Apodi, artigo 66, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º As Secretarias Municipais e todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão promover, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de todos os bens móveis inservíveis.

Art. 2° Todos os bens inservíveis deverão ser colocados à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para serem avaliados e leiloados em lotes.

Art. 3° Os recursos apurados serão destinados ao Fundo de Capacitação do Servidor, gerido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 05 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:01BE426B

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 011, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Decreta Luto Oficial no Município de Apodi

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APODI, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Apodi, artigo 66, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento do Professor Carlos Dantas da Silva, servidor público do Município, ocorrido nesta data

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 12 de abril de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF351A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado da segunda chamada do Pregão Presencial 022/2011, referente à Contratação de Empresa/Pessoa Física para Prestação de Serviços de Refeições e Hospedagens para a Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: ALDECI GOMES PINTO - ME CNPJ 70.146.626/0001-96, com o valor global de R$ 9.724,00(Nove mil setecentos e vinte e quatro reais) referentes aos itens de Nº 02. POUSADA APODI – E. M. PINTO – ME CNPJ 08.814.027/0001-20, com o valor global de R$ 159.892,00(Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais) referentes aos itens de Nº 03- 04- 05- 06 e 07. Os Itens Nº 01 Deserto.

Apodi/RN, 08 de abril de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0C0072B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 023/2011, referente a aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades básica do Programa Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde da PMA. Que teve como vencedora a empresa: DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA CNPJ 05.593.405/0002- 85, com o valor global de R$ 35.291,92(Trinta e cinco mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) referentes aos itens de N.º 01- 10- 16- 20- 31- 42- 43- 47- 48- 54- 55- 63- 65- 66- 67- 68- 70- 72- 79- 81- 82- 87- 91- 104- 115- 117- 120- 132 - 133 e 134. MOSSORÓ ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ 08.130.288/0001- 20, com o valor global de R$ 42.763,30(Quarenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos) referentes aos itens de N.º 07- 13- 14- 15- 17- 21- 22- 25- 26- 27- 30- 33- 34- 35- 36- 38- 39- 40- 51- 52- 56- 57- 58- 59- 60- 61- 62- 69- 73- 77- 78- 80- 89- 92- 93- 94- 96- 102 - 106 - 107- 108- 109- 110- 112- 113- 114- 116- 118- 119- 122- 124- 125- 126- 127- 128- 129- 130 e 131. PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA CNPJ 40.811.440/0001- 43, com o valor global de R$ 65.798,10(Sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos) referentes aos itens de N.º 02- 11- 12- 18- 23- 37- 44- 49- 50- 74- 75- 88- 95 e 97. PHOSPODONT LTDA CNPJ 04.451.626/0001- 75, com o valor global de R$ 34.696,20(Trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) referentes aos itens de N.º 03- 04- 05- 06- 08- 09- 19- 24- 28- 29- 32- 45- 46- 53- 76- 83- 84- 85- 86- 90- 98- 99- 100- 101- 103- 105- 111- 121 e 123. E os Itens de N.º 41- 64 e 71 Fracassados por erros de quantitativos pelo órgão licitante.

Apodi/RN, 11 de abril de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:91E43E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado da Segunda Chamada do Pregão Presencial 001/2011, referente à Contratação de Empresa do ramo pertinente no fornecimento de Combustíveis (no município de Apodi e Natal/RN), Lubrificantes e Filtros, para as secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - ME - CNPJ 08.049.199/0001-54, com o valor global de R$ 136.360,00(Cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta) referentes aos itens de Nº 78 e 79.. E os Itens 03- 04- 06- 19- 20- 21- 25- 27 -30 -31- 33- 34- 35- 36- 37- 39-42- 44- 47- 48- 49- 54- 55- 56- 57-58-59- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 76 e 77 foram Desertos.

Apodi/RN, 08 de abril de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EBD8635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2011 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 017/2011 - Segunda chamada, referente à Contratação de empresa do ramo pertinente em Locação de máquinas pesadas, para prestar serviços eventuais de recuperações, movimentações de terras, remoções de materiais e compactações, nas vias públicas e áreas rurais deste município, conforme Anexo 1. Que teve como vencedora a empresa: HUDSON EMP. E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.705.743/0001-83, com o valor global de R$ 173.000 (Cento e setenta e três mil reais) referentes aos itens 01; 02; 03 e 04.

Apodi/RN, 08 de abril de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:567E7870

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110114 PROCESSO N°. 00046/2011 – CONVITE N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: FRANCISCA SOLANGE NOGUEIRA, C.P.F nº. 050.834.474-36, residente na Rua Benjamin Constant, 671, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissional tipo assistente social, para atender ao programa CREAS. VALOR: R$ 14.831,52 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:6912A6F4

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – CONVITE N°. 009/2011 PROCESSO N°. 00046/2011

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 009/2011, cujo finalidade é a Contratação de prestação de serviços de profissionais tipo psicólogo e/ou profissionais de nivel superior, assistente social e facilitadores de oficina, para atender aos programas PROJOVEM ADOLESCENTE e CREAS, as licitantes FRANCISCA SOLANGE NOGUEIRA, C.P.F nº. 050.834.474-36, residente na Rua Benjamin Constant, 671, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS, C.P.F nº. 046.501.544-13, residente na Av. Gavião, 18, centro, Umarizal – RN, MARIA OZICLEIDE DE MENEZES, C.P.F nº. 035.002.284-45, residente na rua Maria Nazaré de Melo, 161, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, FABIO NUNES FERNANDES, C.P.F nº. 050.858.554-69, residente na rua Domingos Pimenta, 170, São Severino, Caraúbas – RN e CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, C.P.F nº. 014.382.054-06, residente na Rua Capitão Bento, 56, centro, Caraúbas - RN.

Caraúbas – RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:0C47B26C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110116 PROCESSO N°. 00046/2011 – CONVITE N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: MARIA OZICLEIDE DE MENEZES, C.P.F nº. 035.002.284-45, residente na rua Maria Nazaré de Melo, 161, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissionais tipo facilitador de oficina, para atender ao programa PROJOVEM ADOLESCENTE. VALOR: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:9051E918

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110115 PROCESSO N°. 00046/2011 – CONVITE N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS, C.P.F nº. 046.501.544-13, residente na Av. Gavião, 18, centro, Umarizal – RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissionais tipo psicólogo e/ou profissionais de nivel superior, para atender ao programa CREAS. VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:53DDC8FF

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110118 PROCESSO N°. 00046/2011 – CONVITE N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, C.P.F nº. 014.382.054-06, residente na Rua Capitão Bento, 56, centro, Caraúbas - RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissionais tipo facilitador de oficina, para atender ao programa PROJOVEM ADOLESCENTE. VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:1011857D

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20110117 PROCESSO N°. 00046/2011 – CONVITE N°. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: FABIO NUNES FERNANDES, C.P.F nº. 050.858.554-69, residente na rua Domingos Pimenta, 170, São Severino, Caraúbas – RN. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissionais tipo facilitador de oficina, para atender ao programa PROJOVEM ADOLESCENTE. VALOR: R$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 15 de fevereiro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:F66B684B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A

EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

DETERMINA EXERCÍCIO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIDORA MUNICIPAL JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMMUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em função da disponibilidade de Servidor Municipal;

Considerando Parecer 001/2011-A da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Considerando Informação 001/2011-A da Coordenadoria de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que a Servidora **REGINA CÉLIA GUIMARÃES** - Auxiliar de Enfermagem N3-A, matrícula nº 1151, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A disponibilidade de que trata o Art. 1º será pelo período de 04 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG Promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê da Servidora, para que surta os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 58 anos de Emancipação Política, em 04 de janeiro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:FFCA3614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 168/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **JARDENILTON CÃNDIDO DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:1DB7C4C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 165/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **RONIVON PEREIRA DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:4B6B21BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:3A782182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Designar o servidor **SAMUEL BRITO DE LIMA** – Matricula 1577, para exercer a função de TESOUREIRO, em substituição ao funcionário RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA – Matricula 1386, que gozará ferias durante o período de 11 de abril a 10 de maio do ano em curso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 08 de abril de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:EAF8F29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 169/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **PAULO HERÕNCIO DE MARIA,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:5C7910B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **MARIA IVANETE DE LIMA SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:0D8E49F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 166/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO IVANILDO DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo Comissionado – MONITOR DO PETI, durante o período de 01 de fevereiro a 30 de setembro de 2011, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 25 de março de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:16E79DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-210301

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 11/2011-210301, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ABD
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº 03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,080 (Oito Centavos).

Item: 00002 - ADRENALINA 1MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº 63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00003 - AMICACINA 500MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMACOMERCIALLTDA,C.N.P.J.nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - AMINOFILINA
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMACOMERCIALLTDA,C.N.P.J.nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00005 - AMPICILINA 1G
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY DE FREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - ATROPINA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00007 - BENZETACIL 1.200.000 UM
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: ALQUEIRE
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00008 - BENZETACIL 600.000 UM
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00009 - BENZILPENICILINA G PROCAINA + POTASSICA 300.000 UI + 1000.000 UM
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,600 (Sessenta Centavos).

Item: 00010 - BUSCOPAN COMPOSTO
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - BUSCOPAN INJETAVEL SIMPLES
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,410 (Quarenta e Um Centavos).

Item: 00012 - CEDILANIDE
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36

Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº
03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00013 - CCEFALOTINA 1G
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00014 - CEFTRIAXONA 1G
Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,230 (Um Real e Vinte e Três Centavos).

Item: 00015 - CIMETIDINA
Quantidade: 4.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00016 - CLORETO DE POTASSIO 19,1
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,130 (Treze Centavos).

Item: 00017 - CLORIDRATO DE CETARMINA 50MG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,230 (Onze Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00018 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00019 - CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - COMPLEXO B
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00021 - DECADRON 2MG INJETAVEL
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00022 - DECADRON 4MG INJETAVEL
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,360 (Trinta e Seis Centavos).

Item: 00023 - DICLOFENACO INJETAVEL
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00024 - DDIPIRONA INJETAVEL
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00025 - EFORTIL 10MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00026 - ERGOTRAT INJETAVEL
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,070 (Um Real e Sete Centavos).

Item: 00027 - ERGOTRATE 0,2 MG/ML
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,070 (Um Real e Sete Centavos).

Item: 00028 - FERNEGAN 50MG
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,650 (Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00029 - FUROZEMIDA INJETAVEL
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00030 - GERTAMICINA 10MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00031 - GERTAMICINA 20MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00032 - GETAMICINA 40MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00033 - GETAMICINA 80MG
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00034 - GLICOSE 50%
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,130 (Treze Centavos).

Item: 00035 - GLICOSE 25%
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,130 (Treze Centavos).

Item: 00036 - IPSILON INJETAVEL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,710 (Dezesseis Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00037 - METRONIDAZOL INJETAVEL
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00038 - NOOTROPIL 10MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,060 (Dois Reais e Seis Centavos).

Item: 00039 - OMEPRAZOL 40MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00040 - PENICILINA GEPROCAINA 400MG
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,560 (Cinquenta e Seis Centavos).

Item: 00041 - PLASIL INJETAVEL
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00042 - TIRAS P/GLICOSE (TRUE READ)
Quantidade: 6.000,000Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,660 (Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00043 - TRAMAL 50MG
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,430 (Quarenta e Três Centavos).

Item: 00044 - TRANSAMIM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,360 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00045 - VITAMINA C
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00046 - VITAMINA C GTS
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,470 (Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00047 - HIDROLASINA 50 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00048 - PALMITATO DE PIPOTIAZINA 100MG (PIPORTIL L4)
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$44,600 (Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - HALDO DECANOATO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - ACICLOVIR
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,070 (Sete Centavos).

Item: 00051 - ACIDO ACETIL SALICICO COMP 100MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,010 (Um Centavo).

Item: 00052 - ACIDO ACETIL SALICICO COMP 500MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00053 - ACIDO FOLICO CP 5MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00054 - ALBENDAZOL CP C/400MG
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00055 - ALBENDAZOL SUSP ORAL 4% FRASCO
Quantidade: 2.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,440 (Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00056 - AMBROXOL XRP 15MG/5ML PEDIATRICO
Quantidade: 5.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - AMBROXOL XRP 30MG/5ML ADULTO
Quantidade: 5.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00058 - AAMINOFILINA 100MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00059 - AMOXILINA CP 500MG
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,080 (Oito Centavos).

Item: 00060 - AMOXILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML
Quantidade: 5.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00061 - AMPICILINA 500MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,110 (Onze Centavos).

Item: 00062 - ATENOLOL 100MGG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00063 - ATENOLOL 50MGG
Quantidade: 50.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00064 - ATENOLOL 25MGG

Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00065 - AZITROMICINA COMP 500MG
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - AZITROMICINA SUSP 200MG/5ML
Quantidade: 200,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00067 - BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML
Quantidade: 1.500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,240 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00068 - CAPTOPRIL 25MGG
Quantidade: 50.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00069 - CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO
Quantidade: 1.500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - CEFALEXINA CAP 500MG
Quantidade: 60.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00071 - CETACONAZOL CP 200MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,070 (Sete Centavos).

Item: 00072 - CETACONAL CREME 20MG
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00073 - CCICLO 21
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00074 - CCIMETIDINA 200MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00075 - CINARIZINA CP 25MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00076 - CIPROFLOXACINA CP 500MG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,100 (Dez Centavos).

Item: 00077 - CLORIDRATO DE TETRACICLINA+ANFOTERICINA B
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,000 (Quatro Reais).

Item: 00078 - CLORPROPRAMIDA 250MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00079 - COMPL. B SUSP
Quantidade: 1.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00080 - DEXAMETAZONA POMADA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00081 - DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR VD 100ML
Quantidade: 500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27

Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - DICLOFENACO GTS 15ML
Quantidade: 2.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,530 (Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00083 - DICLOFENACO POTASSIO 50MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00084 - DDICLOFENACO SÓDIO 50MG
Quantidade: 25.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00085 - DIGOXINA CP 0,25MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00086 - DIMETICONA 75MG/ML
Quantidade: 2.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,480 (Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00087 - DIPIRONA SODICA GOTAS
Quantidade: 10.000,000 Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,370 (Trinta e Sete Centavos).

Item: 00088 - DOXICLINA 100MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,090 (Nove Centavos).

Item: 00089 - ERITROMICINA 500MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00090 - ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CREME
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,000 (Dez Reais).

Item: 00091 - FFLUCONAZOL 150MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00092 - FUROSEMIDA CP 40MG
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00093 - GLIBENCLAMIDA CP 5MG
Quantidade: 80.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00094 - HIDROCLORATIAZIDA 25MG
Quantidade: 120.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00095 - HIDROCLORATIAZIDA 50MG
Quantidade: 60.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00096 - HIDROXIDO DE ALUMINIO FRASCO 100ML
Quantidade: 1.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00097 - LORATADINA 10 MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00098 - MMEBENDAZOL 100MG
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36

Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00099 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML VD 30ML
Quantidade: 1.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,390 (Trinta e Nove Centavos).

Item: 00100 - METFORMINA CP 800MG
Quantidade: 60.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00101 - METILDOPA CP 500MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,110 (Onze Centavos).

Item: 00102 - METOCLOPRAMIDA CP 10MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00103 - METOCLOPRAMIDA GTS
Quantidade: 3.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00104 - METRONIDAZOL CP 250MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00105 - METRONIDAZOL CREME
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,000 (Um Real).

Item: 00106 - METRONIDAZOL LIQ 4% SUSPENSÃO FRASCO 100ML
Quantidade: 2.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00107 - MICRONON 0.35 MG CX C/35COMP
Quantidade: 200,000Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00108 - NEOMICINA POMADA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,620 (Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00109 - NNIFEDIPINO 10MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00110 - NIMESULIDA CP 100MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00111 - NNISTATINA CREME VAGINAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00112 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL
Quantidade: 500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,170 (Um Real e Dezessete Centavos).

Item: 00113 - OLEO MINERAL
Quantidade: 150,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,280 (Um Real e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00114 - OMEPRAZOL 40 MG
Quantidade: 60.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00115 - OMEPRAZOL CP 20MG
Quantidade: 80.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00116 - PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 60.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00117 - PERMANG. POTASSIO
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00118 - PIROXICAN CP 20MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00119 - PREDINIZONA CP 20MG
Quantidade: 20.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00120 - PROMETAZINA 25MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00121 - PROPAMOLOL 40MG
Quantidade: 30.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,020 (Dois Centavos).

Item: 00122 - RANITIDINA 150MG
Quantidade: 15.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00123 - SABULTAMOL XPE 2MG/5ML FRASCO 120ML
Quantidade: 1.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00124 - SAL DE REIDRATAÇÃO ORAL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: ENVELOPE
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,260 (Vinte e Seis Centavos).

Item: 00125 - SECNIDAZOL CP 1.000MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00126 - SSINVASTATINA 20MG
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00127 - SORINE INFANTIL (CLER SÓDIO SOL. NASAL)
Quantidade: 500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00128 - SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG
Quantidade: 15.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00129 - SULFAMETOXAZOL TRIMETROPINA (200MG+40MG)/5ML
Quantidade: 1.500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00130 - SULFATO FERROSO CP
Quantidade: 10.000,000Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00131 - NIFEDIPINA 20 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31
Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00132 - TIABENDAZOL CP 500MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:50:31

Homologado para: JOSE NERGINO SOBREIRA, C.N.P.J.nº63.478.895/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00133 - VITAMINA C GOTAS
Quantidade: 2.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00134 - DEXAMETAZONA ELIXIR FRASCO 100ML
Quantidade: 6.000,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 08:00:36
Homologado para: Y. GREICY D EFREITAS CRUZ - ME, C.N.P.J. nº03.647.696/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00135 - BROMAZEPAN CP 3 MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00136 - BROMAZEPAN CP 6MG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00137 - CARBANAZEPINA 2% GOTAS
Quantidade: 100,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,250 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00138 - CARBARMAZEPINA CP 200MG (TEGRATOL)
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00139 - DIAZEPAN 10 MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00140 - FERNOBARBITAL GTS 4%
Quantidade: 500,000Unidade de fornecimento: VIDRO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00141 - GARDENAL 100MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,050 (Cinco Centavos).

Item: 00142 - HALOPERIDOL CP 5MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,030 (Três Centavos).

Item: 00143 - LEVOMEPRAZINA 100MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,350 (Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00144 - LEVOMEPRAZINA 25MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,110 (Onze Centavos).

Item: 00145 - RIVOTRIL 02MG
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,040 (Quatro Centavos).

Item: 00146 - DIAZEPAN 10MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00147 - DOLOSAL INJETAVEL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,110 (Um Real e Onze Centavos).

Item: 00148 - FENOBARBITAL INJETAVEL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 09:10:27
Homologado para: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ,C.N.P.J .nº 40.787.152/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00149 - BIPERIDENO CP 2MG
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 13/04/2011 às 10:12:20
Homologado para: G.E.DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 10.591.819/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:9A34E031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei Federal n° 11.947/2009 c/c com o art. 18 da Resolução nº 038/2009 do FNDE torna público a Chamada Pública nº 001/2011, no período de 15 a 20 do corrente mês, objetivando a formação de registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIGINÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. O Instrumento Convocatório contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sede da CPL, localizada na Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN, CEP 59795-000, no horário das 07h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Informações pelo telefax: (84) 3329-2212 ou email: guerra.prefeitura@bol.com.br.

Felipe Guerra/RN, Em 06 de abril de 2011.

RICARDO MENEZES DA SILVA,
CPF nº 038.733.784-93.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da PMFG/RN.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:7B939BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO - ADITIVO - TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, por meio de veículos automotivos, para conduzir os estudantes carentes do Município de Florânia de pontos definidos próximos às suas residências para os respectivos estabelecimentos escolares, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 12º, ficando prorrogado por mais 362 (trezentos e sessenta e dois) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:12A27B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO - ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos, meio-fio e cimento destinados à pavimentação: a) de diversas ruas projetadas na zona urbana; b) da estrada que liga a sede do município ao Santuário das Graças; e c) de trechos da estrada que liga o bairro Jucuri à Serra do Cajueiro, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **P. R. DOS SANTOS OLIVEIRA ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, estabelecido na cláusula 12º, ficando prorrogado por mais 362 (trezentos e sessenta e dois) dias. Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia. Contratado **P. R. DOS SANTOS OLIVEIRA ME.**

Florânia-RN, 03 de janeiro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:4D9597D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE EDITAL - PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2011 – CPL/PMF/SEMOB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 27 de abril de 2011, a partir das 08h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de material de construção e material elétrico. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

Florânia/RN, 12 de abril de 2011.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9BF3080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE EDITAL - PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - CPL/PMF/SEMOB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 27 de abril de 2011, a partir das 11h00, na Rua Têonia Amaral 290, Centro, estará recebendo Propostas de Preço na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

Florânia/RN, 12 de abril de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F4FF6313

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN. CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 63.478.895/0001-94- valor: R$ 7.350,85, (Sete mil, trezentos e cinqüenta reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Processo nº 008/2011 e Pregão Presencial n° 004/2011 – CPL/PMI. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de 2011 - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Laboratório.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO.
Prefeita.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:7D48F8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Cirufarma Comercial Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 40.787.152/0001-09 - valor: 4.111,10, (Quatro mil, cento e onze reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 013/2011 e Pregão Presencial n° 007/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:5AD49C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.224.321/0001-56 - valor: R$ 19.675,75 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) . FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 013/2011 e Pregão Presencial n° 007/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F285433D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Phospodonte Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 04.451.626/0001-75
- valor: R$ 54.471,67 (Cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) . FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 013/2011 e Pregão Presencial n° 007/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:65E4E6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 63.478.895/0001-94**,** valor: R$ 7.032,70 (Sete mil, trinta e dois reais e setenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 013/2011 e Pregão Presencial n° 007/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:BFC21C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2011
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN

CONTRATADO: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 06.224.321/0001-56 - valor: R$ 1.427,67
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OBJETO O CONTRATO
OBJETO PUBLICADO: Material Hospitalar;
OBJETO DESTE CONTRATO: "MATERIAL ODONTOLÓGICO"
(um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C7ACA8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2011
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 63.478.895/0001-94**,**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OBJETO O CONTRATO
OBJETO PUBLICADO: Material Hospitalar;
OBJETO DESTE CONTRATO: "MATERIAL ODONTOLÓGICO"
valor: R$ 240,84 (duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:E6CE0189

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: DENTERN LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 08.458.895/0001-14,
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OBJETO O CONTRATO
OBJETO PUBLICADO: Material Hospitalar;
OBJETO DESTE CONTRATO: "MATERIAL ODONTOLÓGICO"
valor: R$ 952,60, (novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:D20104F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 40.811.440/0001-43**,**
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OBJETO O CONTRATO
OBJETO PUBLICADO: Material Hospitalar;
OBJETO DESTE CONTRATO: "MATERIAL ODONTOLÓGICO"
valor: R$ 418,78 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F4D78F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2011
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Phospodonte Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 04.451.626/0001-75
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OBJETO O CONTRATO
OBJETO PUBLICADO: Material Hospitalar;
OBJETO DESTE CONTRATO: "MATERIAL ODONTOLÓGICO"

- valor: R$ 853.26 (oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 011/2011 e Pregão Presencial n° 005/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 24 de março de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**.

Ipueira-RN, 11de abril de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:AFD1C5C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Raimundo Felix de Medeiros, Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 12.979.076/0001-90- valor: R$ 63.086,37, (Sessenta e três mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 , Processo nº 015/2011 e Pregão Presencial n° 008/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal.

Ipueira-RN, 11 de abril de 2011.

Maria de Lourdes Lucena
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:BD32676F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: Vitaliis Diagnóstica Ltda,Inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº 01.663.156/0001-15- valor: R$ 4.489,76, (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Processo nº 008/2011 e Pregão Presencial n° 004/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 11 de abril de 2011** - OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Material de Laboratório. Concessa Araújo Macedo. Prefeita.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:110CA42C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011

O Município de Jaçanã/RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nºs 008/2007 e 003/2010, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2011, às 09:00 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011, para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumo hospitalar, com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção ambulatorial do Hospital do Municipal de Jaçanã RN. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada a Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245, ou no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:0A8CF410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PMJ/2011

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, câmara, protetores e os serviços de alinhamento e balanceamento destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2011, às 09:00 (nove) horas na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:9F80D58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011

O Município de Jaçanã/RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nºs 008/2007, torna público que fará realizar no dia 27 de abril de 2011, às 09:00 horas, a abertura de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011, para aquisição de veículo de passeio, para atendimento ao PSE (Programa Saúde na Escola) do município de Jaçanã RN. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada a Rua Francisco de Paula, 225 Centro – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2245, ou no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br.

DAMIÃO PORFÍRIO MEDEIROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:961A312F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2011-GP

Janduís, 11 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 006/2011, noticiando a falta de compromisso do servidor no desempenho de suas funções, afrontando, assim, os deveres dos servidores ,especificamente, o art. 125 I, II, III, IV e VI e o art. 126, XII da Lei Complementar n° 280/2006.;

CONSIDERANDO a reincidência do servidor **JAIR ALMEIDA PEREIRA,** nas infrações sujeitas à pena de advertência;

CONSIDERANDO que a conduta do servidor vem atrapalhando o bom andamento do serviço público municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica aplicada a pena de repreensão ao servidor **JAIR ALMEIDA PEREIRA,** com base no art.144 da Lei Complementar n° 280/2006.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:1187CA09

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 389 /2011

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº. 8.666/1993, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa "Remédio em Casa" de distribuição de medicamentos a pacientes regularmente inscritos nos programas para tratamento de hipertensão e diabetes.
Parágrafo Único. O Programa trata o "caput" deste artigo, terá por objetivo garantir a entrega dos medicamentos de uso continuado aos munícipes que utilizam a rede pública municipal de saúde.

Art. 2º. O Projeto será desenvolvido em etapas, de modo a alcançar todo o seu conteúdo, tendo o prazo de 180 dias para o início do atendimento aos inscritos no programa de tratamento a hipertensão e de 360 dias para o atendimento aos inscritos no programa de tratamento da diabetes.

Art. 3º. O envio dos medicamentos deverá obedecer à prescrição médica e será executado mediante o cadastramento do paciente na secretaria municipal de saúde, que deverá ser atualizado anualmente para fins de endereçamento e prova e identidade do recebedor, obedecendo às quantidades necessárias ao uso mensal, ou ainda as quantidades prescritas pelo médico segundo a necessidade de cada paciente.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Janduís poderá criar uma central de distribuição que deverá mediante a prescrição médica, separar, acondicionar e enviar os medicamentos com aviso de recebimento por parte da pessoa beneficiada pelo Programa, seus familiares e prepostos, desde que também sejam cadastradas para este fim, controlando assim exatamente as quantidades enviadas bem como a necessidade real de novas aquisições de medicamentos.

Art. 5º. Toda postagem deverá ser feita por AR.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá firmar convênio com o Governo Estadual e Federal, empresas, Organizações não Governamentais e financeiras, a fim de custear e operacionalizar o programa de que trata a presente Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Janduís, 05 de abril de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:5C58EEC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 630/2011 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES, TÉCNICOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS QUE SE DESLOCAM PARA A ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 85, I , "a" da Lei Orgânica do Município e,**

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 283 de 25 de maio de 2006, que dispõe sobre a Gratificação de Difícil Acesso;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a Gratificação de Difícil Acesso (GDA), com fundamento na Lei Municipal n° 283/2006, sancionada em 25/05/06, aos servidores do Magistério do Ensino Fundamental e Infantil – professores, técnicos e auxiliares de serviços gerais - que se deslocam da sede do Município para as comunidades rurais, ou de uma comunidade rural para outra, objetivando o exercício de suas funções.

Art. 2º - A gratificação será concedida nos seguintes termos:
I- Para os professores, cujo percurso de ida do deslocamento ultrapasse 3(três) Km, que utilizem carro oficial, será concedido a gratificação no percentual de 5%(cinco por cento) do salário base.
II- Os Auxiliares de Serviços Gerais-ASG's e Técnicos que utilizarem do meio de transporte constante no inciso anterior perceberão a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) do salário base.
III- Os servidores constante no inciso II deste Decreto, que utilizem de meios próprios de locomoção, cujo percurso ultrapasse 3 (três) Km de ida, perceberão gratificação no percentual de 20% (vinte por cento)
IV - Os professores, que utilizem de meios próprios de locomoção, cujo percurso ultrapasse 3 (três) Km de ida, perceberão gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sob o seu salário base.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2011.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.

Janduís, 01 de abril de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:0B98EAFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 388/2011

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA SWING BRASIL PRODUÇÃO E EVENTO LTDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida no âmbito do Município de Janduís como entidade de utilidade pública e de caráter sócio-cultural a "Swing Brasil Produção e Evento Ltda".

Art. 2º. A "Swing Brasil Produção e Evento Ltda" terá tratamento especial e privilegiado no âmbito da Administração Municipal quando da exibição de suas manifestações de caráter sócio-cultural.

Art. 3º. O Poder Público Municipal, dentro das suas possibilidades, com a colaboração de toda a comunidade, deve apoiar e incentivar a "Swing Brasil Produção e Evento Ltda".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Janduís (RN), 05 de abril de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3105B8A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 387/2011

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO GRUPO CULTURAL BALAI DE ARTES COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Janduís, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido no âmbito do Município de Janduís como entidade de utilidade pública e de caráter sócio-cultural o Grupo Cultural Balai de Artes.

Art. 2º. O Grupo Cultural Balai de Artes terá tratamento especial e privilegiado no âmbito da Administração Municipal quando da exibição de suas manifestações de caráter sócio-cultural.

Art. 3º. O Poder Público Municipal, dentro das suas possibilidades, com a colaboração de toda a comunidade, deve apoiar e incentivar o Grupo Cultural Balai de Artes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Janduís (RN), 05 de abril de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8D0527A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal JOSENIR ESTEVAM DA SILVA, do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 12 de abril de 2011.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:61D880F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N°. 000007/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000007/2011**, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar de jovens e crianças, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, ao licitante **João Alberto Alves Nery**, inscrito no CPF n°. 283.134.374-72, o Lote 01 no valor global de **R$ 25.874,64 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e o Lote 03 no valor global de **R$ 7.644,78 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e ao licitante **Marcio Alves Nery**, inscrito no CPF n°. 652.745.124-53, o Lote 02 no valor global de **R$ 37.047,78 (trinta e sete mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, por ter sido as mais vantajosa para esta Administração.

Montanhas/RN, 28 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:FE63FDCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONVITE N°. 000007/2011
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame ao licitante **João Alberto Alves Nery**, inscrito no CPF n°. 283.134.374-72, o Lote 01 no valor global de **R$ 25.874,64 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e o Lote 03 no valor global de **R$ 7.644,78 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e ao licitante **Marcio Alves Nery**, inscrito no CPF n°. 652.745.124-53, o Lote 02 no valor global de **R$ 37.047,78 (trinta e sete mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal.

Montanhas/RN, 28 de março de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E26F030E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº. 000007/2011
EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** JOÃO ALBERTO ALVES NETO, inscrito no CPF sob o n°. 283.134.374-72 – **OBJETO**: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de transporte escolar de aluno da Zona Rural para a Zona Urbana – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses – **VALOR:** Lote 01 no valor de R$ 25.874,64 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e Lote n°. 03 no valor de R$ 7.644,78 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93

Montanhas/RN, 31 de março de 2011

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:3FCE8198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº. 000007/2011
EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** MARCIO ALVES NERY, inscrito no CPF sob o n°. 652.745.124-53 – **OBJETO**: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de transporte escolar de aluno da Zona Rural para a Zona Urbana – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses – **VALOR:** Lote 02 no valor de R$ 37.047,78 (trinta e sete mil quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22, III e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93

Montanhas/RN, 31 de março de 2011

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:6AC2F562

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna Público que realizará no dia 20/04, às 09:00 horas, na sede desta Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, a sessão de recebimento dos envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preço (projeto de venda), referente à chamada pública n° 001/2011, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital na íntegra e demais informações estão a disposição dos interessado na sede da Prefeitura, cito a praça Pedro Alves Bezerra, 266, centro.

Pedro Avelino, em 12 de abril de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A09277E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESUMO DE CONTRATAÇÕES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 28020001/2011 – 1ª Compra
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2011 – PP
Fornecedor: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ. 10.477.835/0001-90
Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 268 de 04 de janeiro de 2010, Decreto Municipal 269 de 04 de janeiro de 2010 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
Fundamentação: Artigo 62 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Empenho: 18030003
Histórico: Aquisição de Passagem Aérea com o destino: Natal/Foz do Iguaçu/Natal, ida 20/03/2011, volta 26/03/2011. Para participação de servidor desta Prefeitura no VI Congresso Nacional de Pregoeiros.
Valor R$ 1.450,00 (Hum, Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Data: 18/03/2011

Empenho: 31030002
Histórico: Aquisição de Passagem Aérea com o destino: Natal/Belém/PR/Natal, ida 18/04/2011, volta 20/04/2011. Para participação da Gestora Municipal da Assistência no XXIII Encontro Nacional do CONGEMAS.
Valor: R$ 2.598,83 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)
Data: 31/03/2011.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D5002F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

Carta convocação
A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, por meio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, vem convocar os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme o edital nº 0001/2009, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN (setor pessoal) munidos de documentos conforme edital, até o dia 13 de maio de 2011, para tratarmos de assunto referente à sua nomeação. O não comparecimento até a data acima citada entende-se na desistência do mesmo. **Jailton Caetano dos Santos**, Cargo Agente de Endemias - 4ª colocação, **Alciene Karla de Souza Costa**, Cargo Agente de Endemias – 5ª colocação, **Alisson Bruno de Oliveira,** Cargo Agente de Endemias – 6ª colocação.

Serra do Mel, 13 de abril de 2011,

MARIA IZAURA L. VERAS.
CPF. 012.549.864-05
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:07BBD6E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0228/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA PRÊMIO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **FRANCISCA NETA DA CONCEIÇÃO,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 457.792.014-04, Professora PEM – 30 HORAS, para gozar a "LICENÇA PRÊMIO", por um período de Três Meses (noventa dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Março de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:EAD00DA9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0316/2011

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do servidor, abaixo relacionado: **WILLIAM MARTINS FEIJÓ**, Portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.835.445 – SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 009.174.744-90, do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:D8A998A3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0323/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA PRÊMIO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIA APARECIDA DE FARIAS,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 512.592.814-34, Professora, para gozar a "LICENÇA PRÊMIO", por um período de Três Meses (noventa dias).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 14 de março de 2011, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:6D424F88

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0322/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA PRÊMIO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JACIRA RUFINO CÂNDIDA,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 555.353.134-91, Professora, para gozar a "LICENÇA PRÊMIO", por um período de Três Meses (noventa dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:F4669117

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0321/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ XAVIER DOS SANTOS**, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 011.823.514-1750.PES DE SOUZA, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE AÇÃO SOCIAL,** referência **CC-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de abril de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:18BDE5B4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0230/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA PRÊMIO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VALDECI DE SOUZA,** Inscrito no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 444.148.384-87, Professor, para gozar a "LICENÇA PRÊMIO", por um período de Três Meses (noventa dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Março de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:F1BC7166

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0229/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA PRÊMIO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 702.446.424-00, Professora, para gozar a "LICENÇA PRÊMIO", por um período de Três Meses (noventa dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de Março de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:DC246C4D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0231/2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO" E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal Nº 509/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Física/CPF sob o nº 829.033.284-04, Professora Referência PEM, para gozar "LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO", pelo período de 02 (dois) anos.

A**rt. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 01 de março de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:6ED63269

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0263/2011

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Regime

Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Serra Negra do Norte/RN:
I – Cláudia Maria de Araújo - Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivos;
II – Gildevan da Silva Dantas - Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos;
III – Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues - Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivos;
IV – Elisângela Faria Elias - Funcionária Pública Municipal do Quadro de Efetivos;

Art. 2º. Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de março de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisângela Faria Elias
Código Identificador:132D4102

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e o que confere o Art. 24, V, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei 8.883/94, bem como conforme relatório apresentado ao poder executivo, vem tornar público a dispensa de licitação para Locação de veículos para transporte de estudantes da zona rural para a sede do município para o ano letivo de 2011.

Tenente Laurentino Cruz, 11 de abril de 2011.

AÍRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:46D89F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE REUNIÃO

O Presidente da CPL e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais convocam todos os agricultores da agricultura familiar do município de Venha-Ver/RN para uma reunião que será realizada as 09 (nove) horas do dia 19 de abril de 2011 no prédio da EMATER-RN deste município. Na oportunidade serão orientados a todos os participantes, as condições, documentações e procedimentos legais exigidos para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar deste município. O comunicado tem por objetivo, fazer uma **segunda convocação** para que seja preenchida a compra dos 30% da merenda escolar aos produtores da agricultura familiar deste município.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:CC6757E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREGÃO PRESENCIAL 022/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011
A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que fará realizar no dia 28 de abril de 2011, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para aquisição de computadores, impressoras e estabilizadores destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 12 de abril de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:1812B898

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2005

Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, instituído pela presente Lei Complementar, fixa as diretrizes básicas da política de pessoal do órgão, a estrutura dos cargos e classes que compõem o seu Quadro de Pessoal e os respectivos padrões de remuneração.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes terminologias com os respectivos conceitos:
I - ATRIBUIÇÕES: Conjunto de atividades necessárias à execução de determinado serviço;
II - CARGO: o lugar instituído na estrutura organizacional do serviço público, com denominação própria, atribuição, responsabilidades e complexidades específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma da Lei;
III - CLASSE: é o conjunto ou agrupamento de cargos com idênticas atribuições, responsabilidades e vencimentos, que constitui os degraus de acesso na carreira;
IV - CARREIRA: o conjunto de cargos de provimento efetivo, subdividido em classes e níveis de escolaridade, escalonadas segundo a respectiva hierarquia, para acesso privativo aos titulares que as integram;
V - NÍVEL: o sistema ocupacional que identifica a posição do cargo na respectiva estrutura, segundo o grau de qualificação e escolaridade formal exigida para o seu ocupante, compreendendo:
a) Nível Básico (NB), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes, conhecimentos sobre tarefas simples e escolaridade até a 8ª série do ensino fundamental;
b) Nível Médio (NM), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes, escolaridade ou formação técnico profissional equivalente ao ensino médio completo;
c) Nível Superior (NS), constituído por cargos que exigem dos seus ocupantes conhecimentos profissionais ou especializados, com formação de nível superior completo.
VII - REFERÊNCIA: a identificação da base salarial correspondente a cada um dos avanços em que estão divididos os valores por cada padrão vencimental da classe ou de cada cargo.

CAPÍTULO II
Do Quadro de Pessoal

Art. 3º - O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal compreende:
I - um Quadro Permanente com cargos de provimento efetivo, estruturados em até três (03) classes e dez (10) referências, de acordo com a natureza, grau de complexidade e responsabilidade das respectivas atividades e as qualificações exigidas para o seu desempenho, cujos cargos em termos de quantitativos máximos estão relacionados no Anexo I desta Lei;
II - um Quadro de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, compreendendo atividades de assessoramento, direção superior e intermediária e chefia, conforme previsto no artigo 13 da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997, classificados em símbolos segundo a natureza e grau de responsabilidade das respectivas funções, os quais estão relacionadas no Anexo II desta Lei;
III - um Quadro Suplementar, constituído pelo conjunto de cargos organizados com pessoal não optante pela inclusão no Plano instituído por esta Lei, conforme a hipótese prevista no artigo 23 desta Lei.
Parágrafo Único. Integrarão também o Quadro Suplementar a que se refere o inciso III, os atuais servidores ocupantes de cargos que os mesmos tenham sido considerados inclusos em idêntico Quadro nos termos de lei anterior.

CAPÍTULO III
Dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas

Art. 4º - Os cargos comissionados e funções gratificadas, são conjunto de atribuições, funções e responsabilidades providos por critério de confiança, declarado em lei de livre nomeação, designação e exoneração ou dispensa.
Art. 5º - Poderão ser nomeados para o exercício de cargo comissionado, pessoas não pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, até o limite máximo de setenta e cinco por cento (75%) do quantitativo dos cargos comissionados.

Art. 6º - As funções gratificadas são privativas para servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 7º - Os cargos comissionados e as funções gratificadas serão exercidos em regime de tempo integral.

Art. 8º - A retribuição de ocupante de cargo de provimento em comissão poderá ser paga:
I - pela totalidade da remuneração do cargo comissionado, no caso do artigo 5º;
II - pela opção da remuneração do cargo efetivo, acrescida da gratificação de representação do cargo comissionado, exceto no caso do inciso anterior.

Art. 9º - A retribuição do servidor designado para o exercício de função gratificada será percebida cumulativamente com a remuneração do seu cargo efetivo.

CAPÍTULO IV
Do Ingresso

Art. 10 - O ingresso nos cargos de provimento efetivo só deve acontecer mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á na classe e referência iniciais do respectivo cargo, integrante dos correspondentes níveis (NB, NM e NS).

CAPÍTULO V
Do Desenvolvimento Funcional

Art. 11 – O desenvolvimento funcional do servidor ocupante de cargo efetivo ocorrerá mediante seguintes formas ora relacionadas: (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).
I – promoção, através de avanço vertical, dependendo que o servidor: (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).
a) comprove por meio de título, sua participação em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional, na forma prevista do artigo 13 desta Lei; (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).
b) – obtenha o conceito de merecimento positivo, aferido mediante processo de avaliação de desempenho, com observância nos mesmos fatores determinantes do artigo 20, da Lei Complementar Nº 2, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), cuja avaliação dependerá de regras a serem estabelecidas em regulamento aprovado por Decreto do Prefeito Municipal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).
II – a progressão referencial, através do avanço horizontal, em função do tempo de serviço público municipal prestado pelo servidor de acordo com a Lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).
§ 1º A promoção no caso das alíneas “a e b” do inciso I, consiste em proporcionar a movimentação do servidor de uma classe para outra imediatamente superior de cada nível ocupacional.
§ 2º – Não só as formas de avanço previstas no inciso I, outra forma de promoção pode ocorrer para efeito de mudança de cargo, daquele que já sendo servidor municipal e tiver se habilitado em concurso público, pretenda mudar de um para outro cargo que lhe seja mais compatível funcionalmente, desde que atendido os requisitos de escolaridade do correspondente nível ocupacional. (Redação dada pela Lei Complementar nº 24, de 20 de dezembro de 2010).

Art. 12 - São estabelecidos os seguintes parâmetros vencimentais decorrentes do desenvolvimento funcional previsto no artigo precedente:
I - no caso de promoção, o avanço vertical entre uma classe e outra do cargo deve proporcionar uma diferença salarial progressiva de dez por cento (10%);
II - no caso de progressão referencial, o avanço horizontal entre uma referência e outra de cada classe do cargo deve haver um acréscimo salarial progressivo de quatro por cento (4%).

Art. 13 - Para cada promoção na forma prevista na alínea “a” do inciso I do artigo 11, os títulos por cursos participados pelo servidor com duração igual ou superior a cento e oitenta horas (180), serão comprovados mediante certificados expedidos por instituições regularmente organizadas.
Parágrafo Único. O comprovante de títulos de que trata este artigo, deve comprovar uma carga horária mínima de quarenta (40) horas, podendo ser somado para alcançar o referido limite horário.

Art. 14 – Dependerá de ato do Prefeito Municipal, a concessão de promoção e progressões referenciais previstas no artigo 11.

Art. 15 - A progressão referencial consiste na movimentação do servidor ocupante de cargo efetivo, de uma referência para outra imediatamente superior da classe a que pertença.
Parágrafo Único. A progressão a que se refere este artigo dar-se-á após cada interstício de três (03) anos de efetivo exercício, a contar da data de ingresso no cargo ou do enquadramento do servidor, conforme previsto nos artigos 10 e 19.

Art. 16 - O servidor não poderá ser promovido:
I - em estágio probatório;
II - em licença para trato de interesses particulares;
III - afastado sem remuneração, para acompanhar cônjuge ou companheiro;
IV - punido com pena disciplinar nos termos da lei.

Art. 17 - Não será considerado como de efetivo exercício no cargo, para efeito de progressão referencial, o tempo relativamente a:
I - faltas injustificadas;
II - prisão decorrente de decisão judicial;
III - afastado ou em licença sem remuneração para atividade política;
IV - nos casos dos incisos II, III e IV do artigo anterior.

CAPÍTULO VI
Do Enquadramento

Art. 18 - O enquadramento dos servidores no Plano de Cargos e Vencimentos instituído por esta Lei, realizar-se-á levando em conta que os respectivos beneficiários possuam a habilitação norteada na escolaridade necessária para o cargo, observadas as normas dispostas no presente capítulo.

Art. 19 - O enquadramento dos atuais servidores ocupantes de cargo efetivo, dar-se-á exclusivamente com base na descrição das atividades permanentes, mediante transformação e transposição do cargo, respeitando a escolaridade exigida:

Art. 20 - A transposição e transformação para o Plano de Cargos e Vencimentos dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal, far-se-á segundo os critérios estabelecidos neste artigo, obedecida a tabela de correlação de cargos efetivos constantes do Anexo III:
I - os cargos com denominação idênticas da mesma natureza serão transpostos para os cargos de idêntica denominação e atribuições;

II - os cargos com denominações idênticas e atribuições diferentes serão identificados e transformados em cargos de única denominação;

Art. 21 - O enquadramento dar-se-á dentro do mesmo nível ocupacional ao qual o servidor pertença, apenas terá a nomenclatura de seu cargo transformado ou transposto de acordo com as novas denominações dos cargos conforme disposto no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO VII
Da Remuneração

Art. 22 - O vencimento dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Quadro de Pessoal da Prefeitura, são os constantes dos Anexos IV e V desta Lei.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 23 - Caso o servidor não tenha interesse em ser incluído no Plano de Cargos e Vencimentos, deverá mediante opção formal, no prazo de até trinta (30) dias, a contar da publicação desta Lei, manifestar-se por sua inclusão no Quadro Suplementar em extinção (artigo 3º, inciso III).

Art. 24 - O tempo de serviço público municipal para efeito de progressão referencial na forma estabelecida no inciso II do artigo 11 desta Lei, inclusive para os fins de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, deve ser aquele tempo prestado exclusivamente ao Município de Cruzeta, desde que sua contagem possa ter eficácia legal para efeito de aposentadoria, quando para esse fim se faz necessário que o respectivo prestador do serviço haja contribuído para a previdência social, conforme exigência da legislação previdenciária pertinente.

Art. 25 - O processo de enquadramento previsto nesta Lei, desenvolver-se-á sob a coordenação de uma Comissão de Enquadramento composta de três (03) membros, designada pelo Prefeito, a qual no prazo de até noventa (90) dias adotará os seguintes procedimentos:
I - realização de um levantamento criterioso da situação funcional dos atuais servidores;
II - elaboração da proposta de enquadramento para ser encaminhada ao Prefeito Municipal, cabendo a este aprová-lo mediante ato específico.

Art. 26 - Os cargos criados antes da data de vigência desta Lei, que não constem dos seus Anexos I e II do artigo 3º, serão considerados extintos.

Art. 27 - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento vigente.

Art. 28 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e a Lei nº 831, de 31 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 02 de maio de 2005.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

VITÓRIA DA COSTA CARLOS ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I
(Art. 3º inciso I da LC Nº 12, de 02/05/2005)
Atualizado de acordo com a artigo 2º da LC nº 24, de 20/12/2010

Quadro Permanente de cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Quantidade	Nível Ocupacional	Classe	Referência
Médico	03	Superior		
odontólogo	03			
Enfermeira	04			
Nutricionista	02			
Bioquímica	02			
Administrador	01			
Arquiteto	01		C	De 01 a 10

Psicólogo	01		B	De 01 a 10
Assistente Social	01		A	De 01 a 10
Contador	01			
Bibliotecário	01			
Veterinário	01			
Advogado	01			
Professor Regente	01			
Técnico de Enfermagem	10	Médio		
Técnico de Contabilidade	01			
Assistente Administrativo	20			
Secretário Escolar	15			
Agente Fiscal de Tributos	04			
Agente de Fiscalização	05			
Digitador	02			
Auxiliar de Enfermagem	18		C	De 01 a 10
Auxiliar de Biblioteca	03		B	De 01 a 10
Atendente	03		A	De 01 a 10
Fiscal de Obras e Serv. Urbanos	02			
Eletricista de Iluminação Pública	02			
Fiscal de Vigilância Sanitária	02			
Professor Regente	01			
Agente Comunitária de Saúde	21			
Monitor Social	08			
Agente de combate a Endemias	07	Básico Fundamental		
Pedreiro	05			
Artífice	03			
Eletricista	01		B	De 01 a 10
Guarda Municipal	06		A	De 01 a 10
Motorista	10			
Tratorista	02			
Guarda Motorizado	06			
Coveiro	02			
Podador	02			
Auxiliar de Serviços Diversos	112			
Auxiliar de Limpeza Pública	15			

ANEXO II
(Art. 3º inciso II da LC Nº 12, de 02/05/2005)
Atualizado de acordo com o art. 2º da LC Nº 24, de 20/12/2010

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas

Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação	01	-
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	01	-
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	01	-
Secretário Municipal de Saúde	01	-
Secretário Municipal de Assistência Social	01	-
Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços urbanos, Agricultura e Meio Ambiente	01	-
Secretário Municipal e Desenvolvimento Econômico e Turismo	01	-
Procurador	01	-
Procurador Adjunto	01	-
Assessor Técnico Especial	01	CC-1
Assessor Especial	01	CC-1
Controlador Geral	01	CC-1
Tesoureiro	01	CC-1
Coordenador de Recursos Humanos	01	CC-2
Coordenador Administrativo Financeiro	01	CC-2

Coordenador de Contabilidade	01	CC-2
Coordenador de Apoio Administrativo	01	CC-2
Coordenador Administrativo	01	CC-2
Coordenador de Ensino	01	CC-2
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-2
Coordenador do Meio Ambiente	01	CC-2
Coordenador de Tributação e Arrecadação	01	CC-2
Coordenador de Apoio à Agropecuária	01	CC-2
Coordenador de Apoio às ações Sociais e Desportivos	01	CC-2
Coordenador de Apoio às atividades Sociais	01	CC-2
Coordenador do Esporte e Lazer	01	CC-2
Assistente de Gabinete	01	CC-2
Assessor de Comunicação Social	01	CC-2
Diretor de Unidade de Saúde	01	CC-2
Diretor de Escola Municipal	02	CC-2
Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil	01	CC-2
Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural	01	CC-2
Vice-Diretora de Escola Municipal	02	CC-3
Vice-Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil	01	CC-3
Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Diretor da Unidade Municipal de Educação Infantil	01	CC-3
Administrador do Abatedouro Público Municipal	01	CC-3
Subcoordenador de Esporte	01	CC-3
Subcoordenador de Ação Social	01	CC-3
Subcoordenador de Transporte	01	CC-3
Chefe se Setor de Serviços de Pessoal	02	FG-1
Chefe de Setor de Apoio à Cultura	01	FG-1
Chefe de Setor de Serviços Urbanos	01	FG-1
Chefe de Setor de Serviços Rodoviários	01	FG-1

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:623D1BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – RREO - PRIMEIRO BIMESTRE DE 2011

LRF. Art. 48 – Anexo XXII
Conforme Portaria MF/STN 441/03

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	-	13.810.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.810.000,00
Receitas Realizadas	1.302.707,64	1.302.707,64
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial	-	13.810.000,00
Dotação Atualizada	-	13.810.000,00
Despesas Empenhadas	1.175.172,83	1.175.172,83
Despesas Líquidadas	1.124.696,25	1.124.696,25
Superávit Orçamentário	-	178.011,39
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	1.175.172,83	1.175.172,83
Despesas Liquidadas	1.124.696,25	1.124.696,25
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		**6.135.131,26**

RECEITA E DESPESA DOS REGIME DE PREVID.		**O município não possui regime próprio de previdência**		
MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO**	**Cancelam.**	**Pagam.**	**Saldo**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	**Valor Apurado Até o bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais** %**Mínimo Aplicar no Exercício**	%**Aplicado Bimestre**
Min. Anual 25% dos impostos na Manutenção Desenvolv. Ensino-MDE	377.075,72	25%	31,71%
	0,00	60%	0,00
Min. Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	64.009,80	60%	44,94%
Min. Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Prof.Ens.Fundamental			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO DE DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Operação de Crédito	0,00	**0,00**
Despesas de Capital Líquida	0,00	0,00

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	**0,00**
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais** **% Mínimo Aplicar no Exercício**	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias Com Ações e Serviços de Saúde	**242.342,17**	**15,00**	**20,20%**

Viçosa (RN), 30 de Março de 2011

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
CPF. 874.984.804-68
Prefeita Municipal

MARIA RODRIGUES PINTO
CPF:24.270.704-00
Tesouraria

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:567638AF

